PORTARIA Nº 126 GP/PMM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora **MARIA AMÉLIA BARRETO LISBOA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, cedida ao Tribunal de Justiça do RN - Comarca de Martins/RN, férias regulares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 12 de junho a 12 de julho de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal